

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – OESTE
EDITAL Nº 007, DE 15/07/2015.**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF –, tendo em vista a publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF-MG no dia 15/07/2015, torna pública as retificações da Escolaridade/Pré Requisito dos cargos de Condutor Socorrista, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro e Médico, em substituição à publicada no Edital Nº 007, DE 15/07/2015.

Art. 1º. Quadro 1 - Das Especificações dos Cargos, Especialidades e Outros Dados:

Parágrafo Primeiro – **Onde se lê** “Cargo 1 ao 23 – Condutor Socorrista

- Ensino Fundamental Completo
- Carteira de Habilitação D e
- Idade Mínima de 21 anos**

Leia-se: “Cargo 1 ao 23 – Condutor Socorrista

- Ensino Fundamental Completo
- Carteira de Habilitação D com habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação em vigor - Código Brasileiro de Trânsito,
- Curso de Condutor de Veículo de Emergência e
- Idade Mínima de 21 anos**

Parágrafo Segundo – **Onde se lê** “Cargo 24 – Auxiliar de Farmácia

- Ensino Médio**
- Técnico de Farmácia
- Registro no CRF”

Leia-se: “Cargo 24 – Auxiliar de Farmácia

- Ensino Médio**
- Técnico de Farmácia”

Parágrafo Terceiro – **Onde se lê** “Cargo 49 ao 55 – Enfermeiro

- Ensino Superior em Enfermagem***
- Registro no COREN-MG como Enfermeiro”

Leia-se: “Cargo 49 ao 55 – Enfermeiro

- Ensino Superior em Enfermagem***
- Registro no COREN como Enfermeiro”

Parágrafo Quarto – **Onde se lê** “Cargo 47 ao 63 – Médico
- Ensino Superior em Medicina***
- Registro no CRM-MG”

Leia-se: “Cargo 47 ao 63 – Médico
- Ensino Superior em Medicina***
- Registro no CRM”

São João Del Rei, 31 de julho de 2015.

Jucélio Luiz de Paula Salles
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF